



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 22 de Agosto de 2023

Edição Nº: 957



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-218/2023.  
DATA- 21 de agosto de 2023.

-concede enquadramento E-12-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### - CONCEDER -

Art.1º-Concede o enquadramento da Servidora pública  
Municipal, senhora Elza Maria Vassoler Parra, matrícula nº-200310 -cargo Orientador  
Educativo no nível E-12.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de agosto de 2023.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 22 de Agosto de 2023

Edição Nº: 957



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-219/2023.  
DATA- 21 de agosto de 2023.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### - CONCEDER -

Art.1º-Concede ao servidor público municipal, senhor Marcos  
Aurélio Raniero, matrículas 200170 e 1 -cargo Farmacêutico Bioquímico, lotado no  
Departamento Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, relativo ao período  
aquisitivo 20/09/21 a 19/09/22 e 27/12/21 a 26/12/22 a partir de 21/08/23 a  
04/09/23, devendo retornar suas atividades normais em 05/09/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de agosto de 2023.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 22 de Agosto de 2023

Edição Nº: 957



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-220/2023.  
DATA- 21 de agosto de 2023.

-cancela Licença Trat.Saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

**- CANCELAR -**

Art.1º-Fica revogada a Portaria sob nº 202/23 de 07/08/23, que  
concedeu Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal, senhora  
Maria Joelma da Silva, matrícula nº- 200065 Cargo Servente, retornando suas  
atividades normais em 21/08/23 conforme Atestado Médico.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 21/08/23

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de agosto de 2023.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 22 de Agosto de 2023

Edição Nº: 957



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA BOM SUCESSO – PR

### RESOLUÇÃO Nº 02/2023

**Data:** 21/08/2023

**Súmula:**

Aprovação do Plano de aplicação referente ao valor de R\$7.625,99, repassado das deduções de imposto de renda depositadas via fundo, para a aquisição de gêneros alimentícios para a realização do almoço em homenagem ao Dia da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bom Sucesso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2007, de 05 de abril de 2007. Em reunião ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2023, registrada em Ata nº 07/2023; considerando que;

Os recursos captados via Fundo do Idoso devem ser aplicados, exclusivamente, nas ações, voltadas ao atendimento da pessoa idosa sob a orientação e supervisão do conselho municipal do idoso, através de um plano de aplicação.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de aplicação referente ao valor de R\$7.625,99, repassado de deduções de imposto de renda depositadas via fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que será utilizado para a aquisição de gêneros alimentícios para a realização do almoço em homenagem ao Dia da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 21 de Agosto de 2023.

**Celia Divino Tonin**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Bom Sucesso- Paraná**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 22 de Agosto de 2023

Edição Nº: 957



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Data: 21/08/2023

#### SÚMULA:

Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas final do recurso no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), repassados pelo CEDCA-Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram Impactos pelo COVID, no período referente a data do pagamento até o dia 30 de junho de 2022 e do segundo semestre do ano de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso, no uso das atribuições e disciplinado pela Lei Municipal nº1672/2022. Deliberado em reunião ordinária do CMDCA em 21 de Agosto de 2023, registrado em ata nº 09/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar as Prestações de Contas final do recurso no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), repassados pelo CEDCA-Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram Impactos pelo COVID, no período referente a data do pagamento até o dia 30 de junho de 2022 e do segundo semestre do ano de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Bom Sucesso, 21 de Agosto de 2023.

**Eunice Ribeiro Pedro**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 22 de Agosto de 2023

Edição Nº: 957



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

### DECRETO Nº 239/2023

DATA: 22 de agosto de 2023.

Súmula: *Decreta Luto Oficial no Município de Bom Sucesso pelo falecimento da Senhora Maria Anita de Almeida, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento da mãe do servidor José Severiano de Almeida, Sra. MARIA ANITA DE ALMEIDA, o qual também é avô do Prefeito Municipal afastado por licença médica;

### DECRETA

**Art. 1º** LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Bom Sucesso, em sinal de profundo pesar e consideração por sua história.

**Art. 2º** Haverá recesso no Prédio da Prefeitura Municipal no dia 22 e 23 de agosto de 2023 até as 9h:00.

**Art. 3º** No período de Recesso Administrativo a Prefeitura Municipal terá seu funcionamento destinado exclusivamente aos trabalhos internos da Administração Pública, de acordo com a necessidade.

**Art. 4º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 22 de Agosto de 2023

Edição Nº: 957



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

---

Bom Sucesso, em 22 de agosto de 2023.

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício